



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº155 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 27 de agosto de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Alteração Modificativa nº 4 (Revisão Orçamental nº4)

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº156 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 27 de agosto de 2024, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivo Financeiro destinado ao Desenvolvimento do Mundo Rural do Concelho de Mondim de Basto

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

1ª abstenções
9 votos a favor

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves